



AVISO

Artur Silva Monteiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente, Braga, torna público, nos termos do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e do preceituado nas alíneas d) e j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia, na reunião de 25 Junho de 2026, deliberou aprovar o início do procedimento regulamentar referente à elaboração do;

- Projeto Regulamento Orçamento Participativo;

Mais faz saber que, este procedimento regulamentar está previsto no Código do Procedimento Administrativo (CPA), nomeadamente desde o artigo 98.º e seguintes do CPA, de forma a assegurar a sua plena eficácia jurídica e administrativa e o cumprimento das formalidades legalmente exigidas.

Para constar, se publica este AVISO e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

São Vicente, 26 de Junho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

Artur Silva Monteiro